



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2024  
DE 27 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 1.133.390,19 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 2.084/2023), EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, mediante Decreto, no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.084/2023 - Exercício 2024, no valor de **R\$ 1.133.390,19 (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e noventa reais e dezenove centavos)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
25.122.061.2.280 - JUROS E ENCARGOS OPERAÇÃO DE CREDITO - ENERGIA SOLAR	
3.2.90.00.00.00.00.00.01.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.133.390,19
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>1.133.390,19</b>

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 1.133.390,19 (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e noventa reais e dezenove centavos)** Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas) e vinculados, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA	
25.122.061.2.280 - JUROS E ENCARGOS OPERAÇÃO DE CREDITO - ENERGIA SOLAR	
(206) 3.3.90.00.00.00.00.00.01.500 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.133.390,19
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>1.133.390,19</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:328086071  
72  
Assinado de forma digital por  
ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172  
Dados: 2024.05.29 15:15:24 -03'00'

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

Protocolo Nº 051/2024  
Enviada Em 29/05/2024  
Câmara Municipal de Vila Rica



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 058/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 058/2024, que ora encaminhamos para apreciação, dispõe sobre “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 1.133.390,19 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 2.084/2023), EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Projeto de Lei tem por finalidade a inclusão de modalidade de aplicação não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária Anual. É imperativo destacar que a inclusão desta modalidade é de extrema importância para a correta contabilização das despesas com juros da dívida contratada, Construção da Usina Fotovoltaica, garantindo assim a transparência e a conformidade com as normativas legais pertinentes.

Reitero à Vossas Excelências votos de respeito e apreço a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVA  
SILVEIRA:3280860717  
2

Assinado de forma digital por  
ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:32808607172  
Dados: 2024.05.29 15:15:42  
-03'00"

**ABMAEL BORGES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024